



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95083 / 2025 - SEI Nº 23.0.000018170-6

TERMO ADITIVO XXII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000018170-6

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 82.075/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SÃO LUCAS DA PUC/RS.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS**, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com endereço na Av. Ipiranga, 6690, neste ato por seu representante legal Sr. Oswaldo Luís Balparda, CPF Nº 417.049.830-53, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075 / 2023, tendo por base legal o arts. 57, II, 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 ([22502900](#)) consiste na prorrogação contratual e na alteração no número de consultas ofertadas para regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga-se o presente contrato pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, a contar de 30 de abril de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CONSULTAS OFERTADAS PARA REGULAÇÃO

3.1 Aumento da oferta de consultas de Ginecologia Geral, passando de 1 (uma) para 2 (duas) consultas semanais;

3.2 Aumento da oferta de consultas de Ginecologia Endócrino, passando de 0 (zero) para 2 (duas) consultas semanais;

3.3 Aumento da oferta de consultas de Reprodução Humana/Endometriose/Dor Pélvica, passando de 2 (duas) para 6 (seis) consultas semanais;

3.4 Aumento da oferta de consultas de Fisiatria, passando de 0 (zero) para 3 (três) consultas semanais;

3.5 Aumento da oferta de consultas de Radioterapia, passando de 15 (quinze) para 17 (dezesete) consultas semanais;

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1 O valor ordinário mensal do contrato permanece em **R\$ 9.316.762,76 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo ([33283826](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luis Balparda, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 13:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33412557** e o código CRC **D32BF429**.